



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a publicação da [Portaria PR/RN 84, de 24 de agosto de 2021](#) (PR-RN-00037727/2021), que estabelece o Calendário do Inventário Físico Anual do Material de Consumo e Bens Permanentes, bem como o desfazimento e a doação de bens pertencentes à PR/RN;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores relacionados a seguir, para constituírem Comissão Especial, nos termos do subitem 18.3.3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA – MPF/SG/SA/Nº 001/93, com a finalidade de realizar o Inventário Físico e Analítico dos Bens Patrimoniais das unidades da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

SEDE DA PR-RN	
NOME	MATRÍCULA
THIAGO LUCAS SILVA AFFE	22387
CÉLIA SOUSA LOPES	5411
FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	8770
RICARDO ARAUJO PINTO	15673
EMERSON BRUNO DA SILVA ANTAS	27752
HUMBERTO BARBOSA VIANA FILHO	3845
SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO	24347

PRM/CAICÓ	
NOME	MATRÍCULA
FÁBIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE – Coordenador	24729
RENATO LEAL BRASILEIRO	27898
ANA CLÁUDIA MARIA DE SOUZA	29027

PRM/MOSSORÓ (PRM/ASSU)	
NOME	MATRÍCULA
CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAUJO - Coordenador	11893
LEONARDO PAES BRAGA	23999
ELDO PEREIRA CRUZ	29582

PRM/PAU DOS FERROS	
NOME	MATRÍCULA
JOSE EURISMAR MOISES DE SOUZA MARTINIANO – Coordenador	5361
WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA	11674
CARLOS DAVID BARROS MACHADO	29562

Art.2º – Designar como Presidente da Comissão o servidor THIAGO LUCAS SILVA AFFE , Técnico do MPU/Administração, Matrícula 22387.

Art. 3º – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituído pelo servidor FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 8770.

Art. 4º – Designar a servidora VALDIRECIA DE REZENDE TAVEIRA, Matrícula 24690, em conjunto com o servidor EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA, Matrícula 22790, responsáveis pela realização do inventário dos bens em estoque no Almoxarifado.

Art. 5º – O(a) Coordenador(a) da Procuradoria da República no município ficará responsável pela coordenação dos trabalhos da unidade.

Art. 6º – Para viabilizar o levantamento físico-analítico do acervo bibliográfico, ficam suspensos os empréstimos ordinários de livros no período de 30/11/2020 a 11/12/2020.

Art. 7º – A Comissão deverá apresentar Relatório Final Conclusivo, incluindo todos os relatórios de inventário anual, à chefia administrativa da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, até o dia 18 de dezembro de 2020.

Art. 8º – Será concedido aos servidores integrantes desta Comissão Especial de Inventário Físico e Analítico de Bens Patrimoniais abono de 5 (cinco) dias, a ser regulamentado em portaria específica.

Art. 9º – Os trabalhos de que trata esta portaria deverão ser iniciados desde a data de sua publicação, devendo toda e qualquer transferência de bens ser comunicada à Comissão Especial, até que os trabalhos estejam concluídos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2021. Caderno Administrativo, p.19.](#)

MPF
Ministério Público Federal